

PORTARIA Nº. 062 /2019, DE 23 DE Janaro DE 2019.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

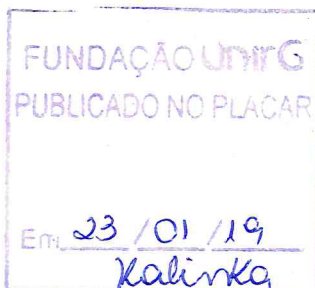
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 01/2019, advinda da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que requer suspensão do período de férias da servidora MILLENA PEREIRA XAVIER por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MILLENA PEREIRA XAVIER, Assessora da Pró-Reitoria, matrícula funcional nº 2742, previsto para 07/01/2019 a 05/02/2019, referente ao período aquisitivo de 15/09/2017 a 14/09/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de Janaro de 2019.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg